



**LEI N.º 2486, DE 2 DE MAIO DE 1961
REVOGA A LEI N.º 2.082, DE 8 DE JULHO DE 1959,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL SECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogada em seu inteiro teor a Lei n.º 2.082, de 8 de julho de 1959, que deu a uma via pública o nome de Henrique Schroeder.

Artigo 2.º — Fica denominada Henrique Schroeder a Rua 8 do Jardim Belo Horizonte, a qual, tendo início na Rua Carlos Mendes de Paula termina junto à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de maio de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 2 de maio de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL
Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente



2082

LEI N.º 2082, DE 8 DE JULHO DE 1959
DÁ A UMA VIA PÚBLICA O NOME DE
HENRIQUE SCHROEDER

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Henrique Schroeder a Rua nº
15 do Jardim "Belo Horizonte" que tem início na Rua 8 do mesmo
loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal de Campinas, aos 8 de julho de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ENG.º JOSE BENEDITO DE MELLO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal em 8 de julho de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE